



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.517, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no período de 02 de Maio de 2.008, nosso Município será honrado com a presença do **Ilmo. Sr. VCC Marciano Silvestre da Silva, DD. Vice Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo "LB"** em virtude da realização da 9ª Convenção do Distrito LB-1, da Associação Internacional do Lions Clube,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado "**HÓSPEDE OFICIAL**" do Município de Assis, o **Ilmo. Sr. VCC Marciano Silvestre da Silva** que estará presente em Assis, no período de 02 a 04 de Maio de 2.008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Abril de 2.008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Abril de 2.008